



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Briganó

Ibirarema, 21 de Julho de 2020 / Ano V / Edição 333

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	p. 01
Departamento de Licitação	p.01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO	p.01
SEÇÃO III – INEDITORIAS	p.01
SAAEI	p.01

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020

CONTRATANTE: Município de Ibirarema.
CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA PIRES & PEREIRA S/S LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços Médicos Clínicos de Coordenação no enfrentamento ao COVID-19, por 10 horas semanais, durante 02 (dois) meses, a serem prestados de segunda à sexta-feira, no horário das 12 às 14 horas. VALOR: R\$ 5.500,00 mensais. ASSINATURA: 08/07/2020. VIGÊNCIA: 08/07/2020 A 07/9/2020.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III

INEDITORIAS

SAAEI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONVITE N.º 01/2020

O Senhor Diretor Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema-SAAEI, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade CONVITE n.º 01/2020 do tipo menor preço por valor global da proposta, que tem por objeto a aquisição de produtos químicos, necessários ao tratamento de água para consumo humano. DATA DA ABERTURA: 28/07/2020, a partir das 09:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no e-mail: licitacao.saaei@ibirarema.sp.gov.br - Depto. de Licitações, Rua Capitão Pedro Messias, nº 587, Ibirarema/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax – (14) 3307-1403. Ibirarema, 16 de julho de 2020. RONALDO SENA DE MORAES – Diretor Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.